



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01596 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C1450600A264899B1991EA662235AC7

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2025PS-PMSS; 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/2025PS-PMSS
- 3ª HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
- RESULTADO DE DISPENSA nº 010/2025FMSDI
- PAA DA CULTURA - PNAB 2025
- RELATÓRIO PLENÁRIA PAA DA CULTURA 2025
- AVISO DE MANIFESTAÇÃO EM INTERPOR RECURSO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 088/2025PS-PMSS
REF. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 09/05/2025, com vencimento em 31/07/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 09/05/2025, com a Empresa **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27, com sede na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“TARGINO GONDIM”**, em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2025”**, neste Município de Souto Soares/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência de 31/07/2025 a 31/12/2025 do Contrato nº **088/2025PS-PMSS**, considerando a necessidade de manter ativo o vínculo contratual até a efetiva quitação dos serviços devidamente executados e ainda pendentes de pagamento, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato **088/2025PS-PMSS**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Aditivo entra em vigor a partir da data do vencimento do contrato. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 31 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27
PAULO MACIEL GONDIM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 123/2025PS-PMSS
REF. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 13/06/2025, com vencimento em 31/07/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 13/06/2025, com a Empresa **NEW HUP CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.381.399/0001-54, com sede na Rua Siqueira Campos, 1086, Bairro Candeias, na cidade Vitória da Conquista- BA, CEP 45028-010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA “BOTEÇO DAS AMIGAS”, EM PRAÇA PÚBLICA, NO EVENTO DO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01H30MIN, NA “REVOADA DO ARRAIÁ DO LICURI”, EM COMEMORAÇÃO AOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS “ARRAIÁ DO LICURI - ANO 2025”, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência de 31/07/2025 a 31/12/2025 do Contrato nº **123/2025PS-PMSS**, considerando a necessidade de manter ativo o vínculo contratual até a efetiva quitação dos serviços devidamente executados e ainda pendentes de pagamento, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato **123/2025PS-PMSS**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Aditivo entra em vigor a partir da data do vencimento do contrato. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 31 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NEW HUP CONSULTORIA E GESTÃO LTDA
CNPJ sob nº **27.381.399/0001-54**
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA NUNES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG

RG

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025****MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação das seguintes empresas para cada lote em que ofertou proposta válida, nos termos do parecer expedido pela Equipe de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO GERAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, TOPOGRAFIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SERVIÇOS DE SONDADE A PERCUSSÃO SPT, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

EMPRESA: LEVANT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.927.665/0001-80, situada com endereço na Travessa Tito Luna Freire, 167 A, Centro, 46900-000, nesta cidade de Seabra/BA, credenciada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL (LOTE 01), E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM GERAL (LOTE 03), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, com o valor global limite para o LOTE 01 de R\$ 558.480,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) e LOTE 03 de R\$ 162.540,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais), totalizando o valor global estimado deste contrato de R\$ 721.020,00 (setecentos e vinte e um mil e vinte reais), sendo que estes valores são as estimativas máximas para execução dos serviços de todos os credenciados para os referidos lote 01 e 03.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 01 de julho de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**RESULTADO DE DISPENSA nº 010/2025FMSDI – LEI Nº 14.133/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 010/2025FMSDI**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema de computador, via transmissão de dados por internet, com o serviços de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrência cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos, para apoio diagnóstico cardiológico no Hospital Municipal Jonival Lucas.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 001555, Edf. Centro Médico Garibaldi, sala 701/702 e 708, Federação, Salvador/BA, CEP: 40.210-902. Vencedora no valor de global de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 15 de Agosto de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 010/20252FMSDI, Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema de computador, via transmissão de dados por internet, com o serviços de telediagnóstico possibilitando diagnostico em cardiologia para atendimento às ocorrência cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos, para apoio diagnóstico cardiológico no Hospital Municipal Jonival Lucas.

Contratada: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 001555, Edf. Centro Médico Garibaldi, sala 701/702 e 708, Federação, Salvador/BA, CEP: 40.210-902. Vencedora no valor de global de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Souto Soares/BA, 15 de Agosto 2025.

Selma Vieira de Souza
Sec. Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços N° 066/2025FOR-FMS – Dispensa n° 010/2025FMSDI – Processo Administrativo n° 157/2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema de computador, via transmissão de dados por internet, com o serviços de telediagnóstico possibilitando diagnostico em cardiologia para atendimento às ocorrência cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos, para apoio diagnóstico cardiológico no Hospital Municipal Jonival Lucas.

Proponente/Homologado: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 001555, Edf. Centro Médico Garibaldi, sala 701/702 e 708, Federação, Salvador/BA, CEP: 40.210-902.

Valor Global: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Período de Vigência: 15/08/2025 a 15/08/2026.

Gestor do Fundo: Selma Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PAA DA CULTURA- POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC-PNAB CICLO II 2025

Meta 1 - Fomento - Execução Cultural - 95% - R\$145.545,72

Ações	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destinada para área periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a Cultura Criativa- apoio da Secretaria de Cultura com a cessão de espaço.	Feira Cultural do Licuri 23%	23%	Credenciamento (lei 14 133/2021)	Exposição de artesanato, artes visuais com esculturas, pinturas e fotografias e literatura (poesia, contos, cordéis, etc) com mostras realizadas na feira.	30	sim
Fomento Cultural	Formação	14%	Chamamento Público-Fomento e Execução de Ações culturais –Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de Formação (curso/oficinas)	06	sim



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Fomento Ações Culturais	Festival de Música Licuri	22%	Chamamento Público-Fomento e Execução de Ações culturais –Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto com atrações: música, teatro, capoeira e manifestações culturais atuantes no município	01	sim
Fomento Cultural	Ações continuadas a projetos Artísticos e Culturais	10%	Chamamento Público-Fomento e Execução de Ações culturais –Projeto (Decreto 11.453/2023)	Apoio projetos tradicionais realizado por agente cultural do município com comprovação de atuação a pelo menos 02 anos no valor de R\$2.910,91 cada projeto.	05	sim
Fomento Cultural	Exposição Itinerante	07%	Chamamento Público-Fomento e Execução de Ações culturais –Projeto (Decreto 11.453/2023)	Apoio a projetos de exposição itinerante voltadas ao artesanato, artes visuais e literatura	04	sim
Fomento Cultural	Audiovisual	19%	Chamamento Público-Fomento e Execução de Ações culturais –Projeto (Decreto 11.453/2023)	Apoio a projetos:01 documentário e 02 curtas (mine doc e videoclipe)	03	Sim
Atividade custo operacional (até 5%)	Acompanhamento Monitoramento e Avaliação 5%	(5%) 7.697,90	Licitação e contrato (Lei nº 14.133/2021)	Serviço Profissional contratado	01	Não

Ações da Meta	Percentual	Quantidade
Formação	14%	06 projetos



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Audiovisual	19%	03 projetos
Exposição itinerante	07%	04 projetos
Ações Culturais	32%	06 projetos
Cultura Criativa	23%	30 credenciamentos
Operacionalização	5%	01 contrato
Planejamento de aplicação do PAA da Cultura – PNAB 2025		
	100%	



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO – PAA DA CULTURA

*Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo II)***Data:** 14 de agosto de 2025**Horário:** 18h30 às 21h30**Local:** Auditório da Prefeitura Municipal de Souto Soares – Bahia

1. Abertura da Plenária

A plenária foi iniciada às 18h30 com a acolhida musical do agente cultural Eduardo Evangelista, que recepcionou os presentes com apresentação instrumental no saxofone.

Na sequência, a Consultora de Cultura Rosângela Macena deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e apresentando a programação da Plenária de Aprovação do PAA da Cultura.

2. Participantes Presentes

Poder Público

- Secretário de Cultura e Turismo: Sr. Luciano Maceno de Oliveira
- Presidente da Câmara de Vereadores: Sr. Edmilson Mendes
- Diretoria de Promoção e Reparação Racial: Sra. Grilane Xavier
- Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres: Sra. Ednamar Alves Sá Teles
- Chefe de Gabinete do Prefeito: Sr. Elielson Souza
- Consultora de Cultura: Sra. Rosângela Macena

Conselho Municipal de Cultura

Representantes presentes, fortalecendo o caráter participativo e deliberativo da plenária.

MULTIPLICAÇÃO

Secretaria de
Cultura e TurismoMINISTÉRIO DO
TURISMO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Sociedade Civil e Agentes Culturais

- Artes Visuais
- Audiovisual
- Artes Cênicas
- Artesanato
- Alunos do EJA
- Canto
- Capoeira
- Cultura Criativa e Sustentável
- Dança
- Humorista
- Manifestações da Cultura Tradicional (Terno de Reis, Canto das Almas, Bumbeiros)
- Música Erudita
- Poeta
- Povos Tradicionais Quilombola
- Povos Tradicionais Fundo Fecho de Pasto
- Professores de História e Artes do EJA

3. Desenvolvimento da Plenária

Após a fala inicial da consultora Rosângela Macena, foi concedida a palavra ao Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Luciano Maceno de Oliveira, que destacou a importância da PNAB Ciclo II para o fortalecimento das políticas culturais no município, ressaltando o papel do PAA da Cultura como instrumento de planejamento participativo.

Em seguida, os demais representantes do poder público e da sociedade civil puderam se manifestar, reforçando o compromisso coletivo na construção e execução das ações previstas.

Foram apresentadas pela consultora de Cultura Rosângela Macena o PAA da Cultura e as sugestões de metas para aplicação da PNAB no município de Souto Soares, discutidas e aprovadas as propostas que compõem o Plano Anual de Aplicação – PAA da Cultura, contemplando ações que abrangem diferentes áreas culturais e asseguram a diversidade e inclusão.

4. Aprovação do PAA da Cultura – PNAB Ciclo II

Após os debates e considerações, os presentes deliberaram pela aprovação do PAA da Cultura de Souto Soares – Ciclo II da PNAB, consolidando um documento que reflete a participação democrática entre poder público, conselho de cultura e sociedade civil organizada.



Secretaria de
Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO

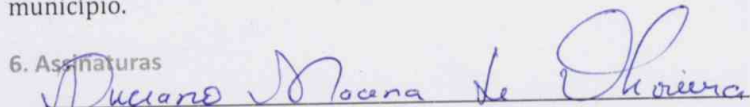


Prefeitura Municipal de Souto Soares

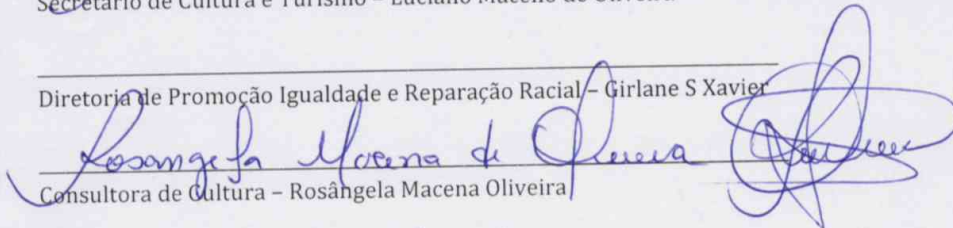
5. Encerramento

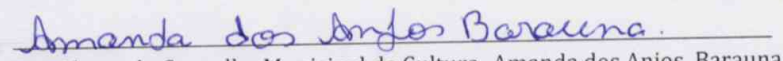
A plenária foi encerrada às 21h30, com agradecimentos finais aos participantes e a reafirmação do compromisso conjunto para a efetivação das políticas culturais no município.

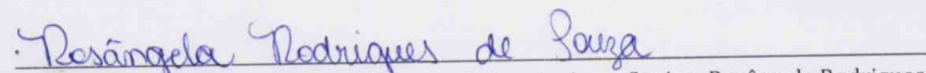
6. Assinaturas

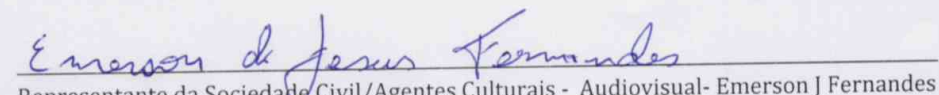

Secretário de Cultura e Turismo – Luciano Maceno de Oliveira

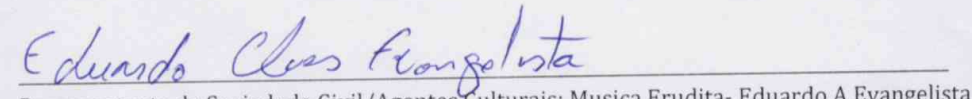
Diretoria de Promoção Igualdade e Reparação Racial – Girlane S Xavier

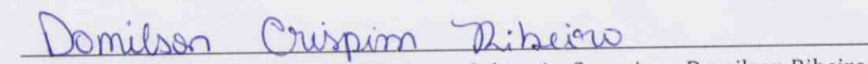

Consultora de Cultura – Rosângela Macena Oliveira

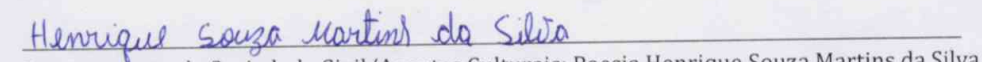

Presidente do Conselho Municipal de Cultura- Amanda dos Anjos Barauna


Representante da Sociedade Civil/Agentes Culturais: Artes Cênica- Rosângela Rodrigues


Representante da Sociedade Civil/Agentes Culturais - Audiovisual- Emerson J Fernandes


Representante da Sociedade Civil/Agentes Culturais: Música Erudita- Eduardo A Evangelista


Representante da Sociedade Civil/Agentes Culturais: Capoeira – Domilson Ribeiro


Representante da Sociedade Civil/Agentes Culturais: Poesia Henrique Souza Martins da Silva

Observação: Segue em anexo lista de presença com assinatura de todos os representantes e fotos da Plenária de Aprovação do PAA da Cultura.

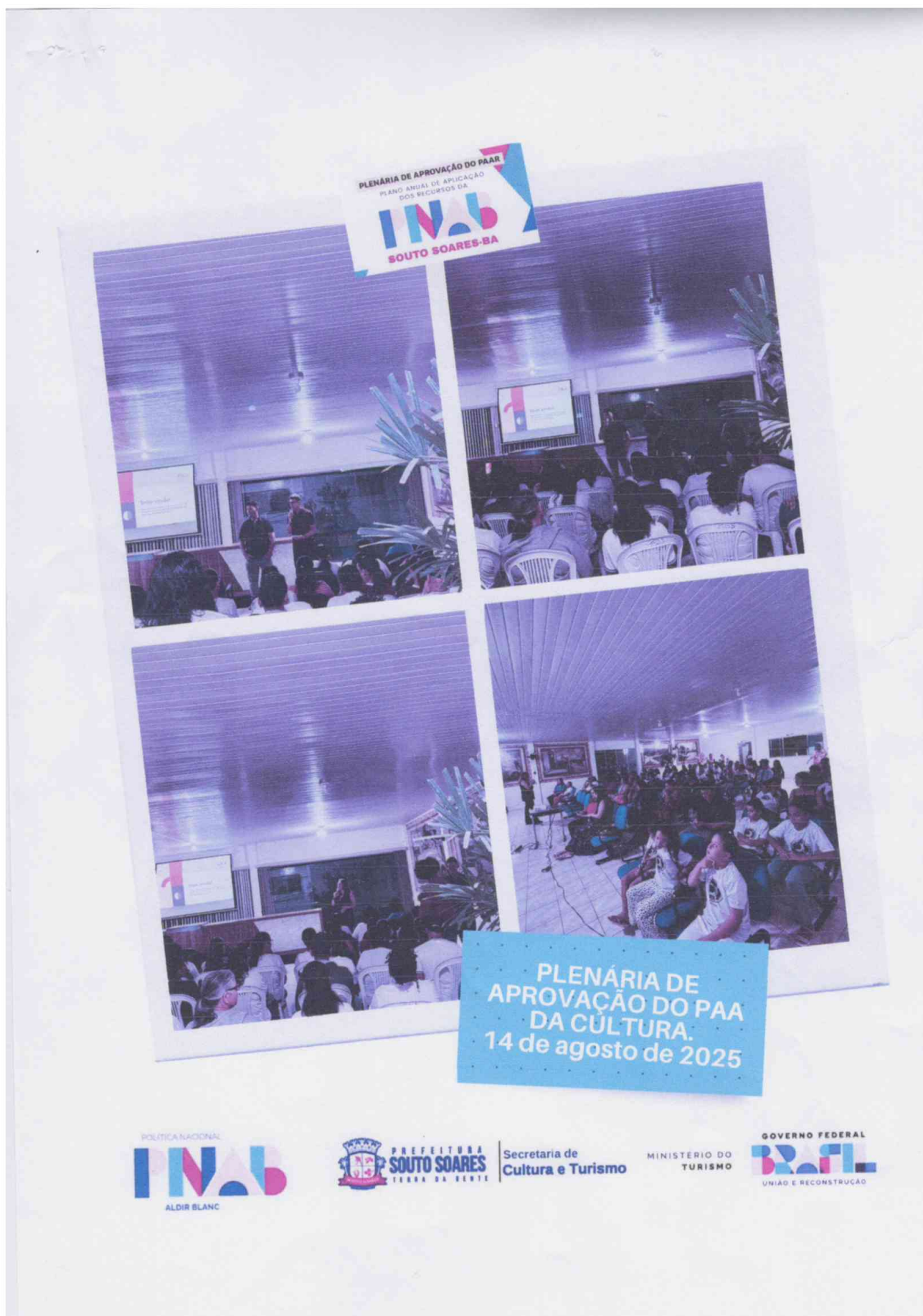


Secretaria de
Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Prefeitura Municipal de Souto Soares



POLÍTICA NACIONAL
PNC
ALDIR BLANC

PREFEITURA
SOUTO SOARES
TERRA DA SORTE

Secretaria de
Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE163F2401D5A078443877C4D48B4811

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE163F2401D5A078443877C4D48B4811

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Plenária de Aprovação do PAA da Cultura

Secretaria de Cultura e Turismo-SECULTSS/BA

Auditório da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

14 de agosto de 2025.

Horário: 18h30



Nº	Nome Completo	CPF	REPRESENTAÇÃO / ENTIDADE	ASSINATURA
1	Miriam Souza Santos	011.006.605-73	Dança	
2	Alise S. dos Santos		Capelina	
3	NAVALI ROZA SOARES	73554647880	Ida	
4	Leigui Araujo Vieira	074.740205-13	Artesanato	
5	Maria Lúcia Souza		Capelina	
6	Angelo Miguel dos Anjos		Capelina	
7	Girleene Maria de O	04213534970	EJA	
8	Flaviane P. Souza	032.16359577	EJA	
9	Felismarina Gomes da Almeida			
10	Gilberto		EJA	
11	Edileide M. Araújo	49408933598	EJA	
12	Marta de Alves Souza		EJA	
13	Edueira O. Reis	967738.4537	EJA Professora	
14	Alexsandro M. Oliveira		EJA	
15	Raiza Rosa de Oliveira		EJA	
16	Ronaldo Manoel de A. Neto		Cultura	
17	Luciene D. de S.	427133.148 75991 10	Artesanato	
18	Silvana Souza da Silva	043116245-33	Comunidade Tradicional	

Secretaria de
Cultura e TurismoMINISTÉRIO DO
TURISMO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Plenária de Aprovação do PAA da Cultura

Secretaria de Cultura e Turismo-SECULTSS/BA

Auditório da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

14 de agosto de 2025.

Horário: 18h30



Nº	Nome Completo	CPF	REPRESENTAÇÃO / ENTIDADE	ASSINATURA
19	Francisco Medeiros	05443353500	Fundo E Feição DE Postos	Francisco Medeiros
20	Mo Edina das S. Faria	03332402551	Artista 100% chi	Mo Edina
21	Bilberto de Lima		A. de S. Esc. / Jo	Bilberto
22	Eduardo Silva	40816165	Música	Eduardo
23	Edinal		Perua Engenho	Edinal
24	Carbas Sampaio		Capaina	
25	Eduecylessa	237.17041568	Detetoria da Mulher Cultura	Eduecylessa
26	Talita Azeiteiro	07586372500	Talita Azeiteiro	Talita
27	Prozília Conceição	07349214545	EJA	
28	Talita Samira do Souto	0214430500	EJA	Talita
29	Gislene R. de Souza	0117809405	A.C.S.	Gislene
30	Atorrio Souza Maciel		EJA	Atorrio
31	Edilene Sônia de Souto	0693049516	EJA	Edilene
32	Edilene N. de Souto		LETRAS	Edilene
33	Rozeli de Souto	308-2383580	EJA	Rozeli
34	Maria Ana Oliveira		EJA	Maria Ana
35	Abdon Rocha Fagundes		EJA	Abdon
36	Marilene Rodrigues de Souto	93549300506	EJA	Marilene



Secretaria de Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO TURISMO



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Plenária de Aprovação do PAA da Cultura

Secretaria de Cultura e Turismo-SECULTSS/BA

Auditório da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

14 de agosto de 2025.

Horário: 18h30



Nº	Nome Completo	CPF	REPRESENTAÇÃO / ENTIDADE	ASSINATURA
37	Aluiz de Souza Silva	019.149.725-46	EJA	Aluiz Souza
38	Elisande Pina de Sousa		EJA	Elisande Pina
39	Jonaelse L. de Araújo	080509855-09	CETISS	Jonaelse
40	Spudiane Pina de Sousa	07151561520	EJA	Spudiane Pina
41	Luizimidel S. Souza	862.1156088	EJA	Luizimidel
42	Maria C. J. Rocha	3846121063	EJA	Conceição
43	Leila Rosa de Souza		EJA	Rosa Souza
44	Chaimi Rocha de Souza	08907670540	CAPOEIRA	Chaimi Rocha de Souza
45	José do Carmo Francisco de Souza	5623379568	EJA	José do Carmo
46	Suzicilda R. P.		EJA	Suzicilda R. P.
47	Andréis de Araújo		Capoeira	Andréis de Araújo
48	Derice Adam Alca		Capoeira	Derice Adam Alca
49	Sirlone dos Santos	EJA	EJA	Sirlone dos Santos
50	Kamila de S. Rocha		EJA	Kamila Rocha
51	Ric Bruno Martins de Souza	037.933.935-85	EJA	Ric Bruno
52	Neide Rosa de Oliveira		EJA	Neide Rosa
53	Helena Rosa dos Santos		EJA	Helena Rosa
54	Thaemy T. Moraes		EJA	Thaemy

Secretaria de
Cultura e TurismoMINISTÉRIO DO
TURISMO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Plenária de Aprovação do PAA da Cultura

Secretaria de Cultura e Turismo-SECULTSS/BA

Auditório da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

14 de agosto de 2025.

Horário: 18h30



Nº	Nome Completo	CPF	REPRESENTAÇÃO / ENTIDADE	ASSINATURA
55	Ana caralini	128.406115 ⁹⁷	EJAI	Ana caralini
56	Camile vitoria		EJAI	
57	João Batista dos	01072384	EJAI	João Batista dos
58	Arnaldo T. da S. S.	93791704591	EJA	Arnaldo T. da S. S.
59	Mário dos Graças	011356555 ²⁵	EJA	Mário dos Graças
60	Cinelandia R. O.		EJA	Cinelandia
61	Domilson	041120-26501	Copaena	Domilson
62	Ana Claudia Martins		Japocina	Ana Claudia Martins
63	Geisa Sampaio Franco	555301-8384	EJA	Geisa Sampaio Franco
64	Vitor Hugo		Copaena	Vitor Hugo
65	Ana Beatriz Rocha		Copaena	Ana Beatriz Rocha
66	Maria Fatima	323.33578858	EJA	M. Fatima S. Valbu
67	Renollio	CPF	EJA	
68	Mozzi ouls M		EJA	
69	Eucilândia Maria da Silva		EJA	Eucilândia
70	Leonora Maria da Silva		EJA	Leonora
71	Magda Rosa Oliveira	990618309-59	EJA	
72	Leandro J. J. J.	977.334665-06	Associação Cultural	Leandro J. J. J.

Secretaria de
Cultura e TurismoMINISTÉRIO DO
TURISMO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Plenária de Aprovação do PAA da Cultura

Secretaria de Cultura e Turismo-SECULTSS/BA

Auditório da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

14 de agosto de 2025.

Horário: 18h30



Nº	Nome Completo	CPF	REPRESENTAÇÃO / ENTIDADE	ASSINATURA
73	M ^{re} Aparecida A. de Oliveira	948699955-49	Colégio Estadual de S. Soares	(Assinatura)
74	Barbaredos S. Norões	03087852589	Igualdade Racial	(Assinatura)
75	@Renata S. Andrade	047.282.9757	Sec. cultura	(Assinatura)
76	Roberto dos Santos	05282386550	Câmara Municipal	(Assinatura)
77	Luciano M. Oliveira	01024631583	Sec. de Cultura	(Assinatura)
78	(Assinatura)		PROF. COLÉGIO	SERGIO GRIFF
79	(Assinatura)		SK. Cultura	(Assinatura)
80	Isabel Alves de Araújo	1241087	095 68	Isabel ALVES de Araújo
81	Edisone Araújo	20857627540	Popre - implem. cultura	Edisone Araújo
82	Rosângela R. Souza		Teatro In-Cena	(Assinatura)
83	Daniel F. Lelis		Teatro In-Cena	
84	Amanda A. Boncuma		Com. cultura - COMCUT	
85	Henrique Souza		Poesia	Henrique
86	Adrieli Alves Ferreira	088.087.98585	Sec. cultura	Adrieli
87	Emerson de Jesus Fernandes		Associação	(Assinatura)
88				
89				
90				

Secretaria de
Cultura e TurismoMINISTÉRIO DO
TURISMO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Plenária de Aprovação do PAA da Cultura

Secretaria de Cultura e Turismo-SECULTSS/BA
Auditório da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA
14 de agosto de 2025. Horário: 18h30



Nº	Nome Completo	CPF	REPRESENTAÇÃO / ENTIDADE	ASSINATURA
91	Edmilson M. da Costa	288.987.2	Vereador	
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				
101				
102				
103				
104				
105				
106				
107				
108				



Secretaria de Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO TURISMO



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS NOVAS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que a empresa: AB COMERCIAL, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando a recorrida, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente. Souto Soares/BA 20 de agosto de 2025, Amaury Alves Batista Junior, Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br